

PORTARIA Nº5267/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.075576/2025-26, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de dezembro de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5267/2025-GS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025					
POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-7473/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
PLÍNIO GEORGIO DA SILVA FREITAS	Policial Militar	135.753-1-2	01 Pistola Cal. 40;	1.380,00	197,14
JOSÉ RIBAMAR BEZERRA DA SILVA FILHO	Policial Militar	306.874-1-8	15 Munições Cal. 40		197,14
AILTON HONÓRIO DA SILVA	Policial Militar	308.642-2-0			197,14
DAVID FERNANDES BARRETO	Policial Militar	308.688-2-X			197,14
JOSÉ CHARLES MARQUES LIANDRO	Policial Militar	308.689-5-1			197,14
GABRIEL VICTOR BEZERRA HOLANDA	Policial Militar	308.714-6-4			197,14
WENDELL DOS SANTOS DANTAS	Policial Militar	308.931-8-2			197,14

*** **

PORTARIA Nº5278/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.039515/2025-14, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de dezembro de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5278/2025-GS DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025					
POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº423-45/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
Glaube Pedro Ferreira de Siqueira	Policial Civil	301.237-9-4	01 carabina cal.22;	618,00	206,00
Widemark Lima Barbosa	Policial Civil	301.213-8-4	03 munições cal.22		206,00
Clayton Jorge Guimarães de Melo	Policial Civil	301.228-0-1			206,00

*** **

PORTARIA Nº5322/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.039552/2025-22, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de dezembro de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5322/2025-GS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025					
POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº309-144/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
Juliano de Pinho Pessoa Filho	Policial Civil	300.246-1-3	600 munições cal.556;	13.650	1.516,66
Francisco Wesley Alves de Queiroz	Policial Civil	167.871-1-6	02 pistolas cal.9;		1.516,66
Reginaldo Soares Ramalho	Policial Civil	168.025-1-4	01 metralhadora cal.9;		1.516,66
Alne de Oliveira Costa	Policial Civil	301.263-1-9	02 revólveres cal.357;		1.516,66
Grazieli Pimentel Mesquita	Policial Civil	300.657-1-9	8 carregadores de fuzil;		1.516,66
Joelma da Silva Mendes	Policial Civil	198.837-1-X	02 carregador cal.9;		1.516,66
Maite Germano Braga	Policial Civil	301.188-9-8	01 carregador de tambor		1.516,66
Rafaela Lima Sousa Gomes	Policial Civil	300.914-1-8			1.516,66
Ricardo Victor Viana Alves	Policial Civil	404.542-1-7			1.516,66

*** **

PORTARIA Nº5328/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.073693/2025-55, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de dezembro de 2025.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5328/2025-GS DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025					
POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-7363/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
Antônio Cleiton Santos	Policial Militar	135.038-1-8	01 pistola cal.40;	3.396,00	485,14
Francisco Eronildo da Silva Olímpio	Policial Militar	302.439-1-9	02 carregadores		485,14
Odaci Fernandes da Silva	Policial Militar	304.446-1-2	01 pistola cal.9;		485,14
Tarciano Moura de Souza Júnior	Policial Militar	309.004-4-8	30 munições cal.9;		485,14
Carlos Daniel Ferreira Rodrigues	Policial Militar	300.0616-X	28 munições cal.40;		485,14
Carlos Giurbeson Costa Silva	Policial Militar	300.586-3-1			485,14
Francisco Gabriel Ferreira da Silva	Policial Militar	300.523-2-3			485,14

*** **

PORTARIA Nº5330/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.077134/2025-14, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de dezembro de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Registre-se e publique-se.

